|  |  |
| --- | --- |
|  INTERESSADA | CEF-CAU/MS - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/MS |
|  ASSUNTO | PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA POLÍTICAS AFIRMATIVAS – CTPA  |
| **DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO Nº 019/2024-2026– 115ª CEF/MS** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF, reunida ordinariamente, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em Campo Grande – MS, no dia 15 de maio de 2024,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96 do Regimento Interno aprovado pela **Deliberação** nº 070 DPOMS 0083-07.2018, na 83ª Reunião Plenária Ordinária, de 25 de outubro de 2018;

**CONSIDERANDO** a RESOLUÇÃO CAUBR N° 139, DE 28 DE ABRIL DE 2017 que aprova o Regimento Geral do CAU e em seu art. 6º estabelece que para o desempenho de sua finalidade, os CAU/UF e o CAU/BR serão organizados da seguinte forma: **I - Órgãos Deliberativos**: a) Plenário; b) Presidência; c) Conselho Diretor; d) Comissões permanentes: 1) Comissões Ordinárias; e 2) Comissões Especiais; e) Comissão Eleitoral; **II - Órgãos Consultivos:** a) Colegiados das Entidades de Arquitetos e Urbanistas; b) Comissões Temporárias; e c) Grupos de Trabalho.

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do artigo 124, do Regimento Interno do CAU/MS, estabelecendo que as comissões temporárias são instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor, a COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO propõe a criação da **Comissão Temporária para Políticas Afirmativas - CTPA** e, para tanto, apresenta:

1. **justificativa para a criação da Comissão Temporária para Políticas Afirmativas-CTPA:** Muito importante que esse tema esteja sendo estruturado em rede e de forma horizontal no CAU, com propósito de criar as ações da Política de Equidade. Desde a criação da comissão houve um aumento significativo na participação das mulheres no CAU. Hoje somos 51% de mulheres conselheiras no CAU Brasil e nos CAU/UFs, segundo Daniela Sarmento. A justificativa para a criação de uma Comissão Temporária de Equidade e Diversidade no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Campo Grande (CAU/MS) envolve diversos fatores. Essa comissão foi criada com o objetivo de promover a equidade de gênero e diversidade dentro da área de arquitetura e urbanismo, podendo ser destacados os seguintes pontos relevantes:

1. Necessidade de Conhecer os Perfis dos Profissionais: A composição da Comissão é importante para entender os diferentes perfis das arquitetas, arquitetos e urbanistas no Estado de Mato Grosso do Sul. Isso inclui quantificar e mapear essa diversidade de profissionais, bem como os desafios que enfrentam em suas atividades e participação nas diversas modalidades de atuação profissional. A análise desses dados é fundamental para promover ações efetivas de equidade e inclusão.

2. Direitos Humanos e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): A comissão busca atender aos preceitos dos Direitos Humanos e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Isso significa que ela visa garantir igualdade de oportunidades e tratamento justo para todos, independentemente de gênero ou outras características.

Em resumo, a Comissão Temporária para Políticas Afirmativas - CTPA do CAU/MS continuará promover a igualdade de gênero e diversidade na área de arquitetura e urbanismo, com base em princípios legais e diretrizes internas e atuará em conjunto com ações do CAU/BR e continuará a desenvolver um bom trabalho como a gestão anterior aqui no Estado.

**b) competências**: Competência tem como procedimento coletar dados, estudar e debater o tema, com objetivo de instaurar ações de Políticas Afirmativas no CAU MS, difundindo conceitos e boas práticas sobre o tema por meio de seminários mesas-redondas e rodas de conversa. Na sequência, pretende-se criar uma plataforma específica, mostrando as boas práticas de Políticas Afirmativas no Estado de Mato Grosso do Sul, que visem a inclusão das mulheres arquitetas e urbanistas;

**c) calendário de atividades:** ordinariamente na segunda-feira anterior à plenária mensal, às 14h00min na sede do CAU/MS ou de forma virtual;

**d)** **dotação orçamentária:** sem dotação.

**e) prazo de funcionamento:** 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada, de forma automática, por igual período;

***RESOLVE:***

1 – Propor a criação da COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA POLÍTICAS AFIRMATIVAS - CTPA, e indicar para composição as conselheiras Kelly Cristina Hokama, Denize Demirdjian Sampaio Jorge e Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar.

2 – Indicar a Conselheira Denize Demirdjian Sampaio Jorge como coordenadora da CT e a Kelly Cristina Hokama como coordenadora adjunta, em conformidade aos §§ 1º e 2º do artigo 129, do Regimento Interno;

3 - A Comissão Temporária será assessorada pela Secretaria Geral, Gerência Administrativa e Financeira, e Assessoria Jurídica, proporcionando melhor desenvolvimento dos trabalhos.

4 - Solicitar que a Presidência apresente esta proposta na Reunião Plenária de 17 maio de 2024.

Aprovado por unanimidade dos votos.

Campo Grande, 15 de maio de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| ***KELLY CRISTINA HOKAMA*** COORDENADORA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL | ***TALITA ASSUNÇÃO SOUZA***ASSESSORA DE SECRETARIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL. |

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Conselheiro (a)** | **Função** |  **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Kelly Cristina Hokama | Coordenadora  | x |  |  |  |
| Luciane Diel de Freitas Pereira | Coordenadora Adjunta |  |  |  | x |
| Charis Guernieri | Conselheira Estadual | x |  |  |  |
| Camila Amaro de Souza | Suplente de Conselheira Estadual | x |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **Histórico da votação:****115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/MS (Online Plataforma MEET)****Data:** 15/05/2024**Matéria em votação:** Aprovação da Deliberação de Comissão 019/2024-2026 – 115ª Reunião Ordinária da Comissão de Ensino Formação CEF-CAU/MS**Resultado da votação:** Sim ( 3 ) Não ( ) Abstenções ( ) Ausências ( 1 ) Total ( 4 )  **Ocorrências:** Registra-se a justificativa de ausência da Conselheira Estadual Denize Demirdjian Sampaio Jorge assumindo a titularidade a suplente Camila Amaro de Souza.**Assessoria Técnica:** Talita Assunção Souza**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Kelly Cristina Hokama |